



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Despacho nº 1767499/2024 - DG

Processo: 0002097-66.2024.6.15.8000

Interessado: SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Destinatário(s): SAO

Trata-se de processo instaurado visando à contratação direta, por **inexigibilidade** de licitação (art. 74, III, "f", c/c o art. 72 da Lei 14.133/2021), de **capacitação** na área de **elaboração e análise de Planilha de Custos e Formação de Preços** para contratação de serviços em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a ser realizada pelo INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO PÚBLICA - INGEP, CNPJ 10.416.091/0001-02, tendo como público alvo 07 servidores do TRE/PB, na forma telepresencial, entre os dias 10 e 13 de março de 2024.

Pré-empenho 2024PE000011 (1760045).

Após a devida instrução, a citada contratação teve a sua autorização convalidada pela SAO 1766719, com base no parecer da ASJUR 1760434, corroborado pela DG 1765563.

Entendendo suficientes as razões e vislumbrando a presença dos pressupostos legais, bem como parecer 37 da ASJUR 1760434 corroborado pela DG 1765563 autorizo a contratação direta, por **inexigibilidade de licitação**, com fulcro no **art. 74, inciso III, "f", da nova Lei de Licitações Públicas nº 14.133/2021**, de **capacitação** na área de **elaboração e análise de Planilha de Custos e Formação de Preços** para contratação de serviços em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a ser realizada pelo INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO PÚBLICA - INGEP, CNPJ 10.416.091/0001-02, tendo como público alvo **07 servidores do TRE-PB, na forma telepresencial, entre os dias 10 e 13 de março de 2024**.

Na oportunidade e atendimento às diligências suscitadas pela ASJUR, informo que no momento da contratação serão renovadas regularidade fiscal e trabalhista, consulta ao CADIN, bem como realizada a publicidade devida, conforme preceituam os artigos 72, parágrafo único, e 174, II, §2º, ambos da Lei nº 14.133/2021

Diante do exposto, considerando o valor total da contratação em comento, bem como o atendimento às exigências contidas no artigo 72, VIII, da nova Lei de Licitações e Contratos e art. 30 da IN 01/2018, **RATIFICO** a presente contratação e encaminho os autos a essa unidade, para o prosseguimento do feito e adoção das medidas aplicáveis à

espécie.

ANDRÉ VIEIRA QUEIROZ
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉ VIEIRA QUEIROZ em 05/03/2024, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1767499&crc=09C30F8A, informando, caso não preenchido, o código verificador **1767499** e o código CRC **09C30F8A**..

0002097-66.2024.6.15.8000

1767499v1